

ANÚNCIO DE INÍCIO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA



BRASIL TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Fechada

CNPJ nº 35.764.708/0001-01

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Andar 5, Bloco B, Vila Nova Conceição,
Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.543-011

BRASIL TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), inscrita perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 35.764.708/0001-01, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Andar 5, Bloco B, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, na qualidade de emissora de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, de sua 1ª (primeira) emissão ("Emissora" e "Debêntures", respectivamente), em conjunto com o **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 10º, 11º, 12º, 14º e 15º andares, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 30.306.294/0002-26 ("Coordenador Líder"); vêm a público comunicar o início do período de distribuição da oferta pública das Debêntures, nos termos dos artigos 26, incisos IX e X, e do artigo 27, ambos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente).

1. Rito de Registro Automático de Distribuição

A Oferta não foi submetida à análise prévia da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") ou da CVM, conforme rito de registro automático previsto nos incisos IX e X do artigo 26 da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública destinada exclusivamente a investidores profissionais (conforme definido nos termos da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), tendo sido a Oferta registrada automaticamente na data abaixo indicada.

2. Registro da Oferta perante a CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 22 de maio de 2023, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/105.

3. Cronograma Estimado das Etapas da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	EVENTO	DATA PREVISTA ⁽¹⁾ ⁽²⁾
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da Oferta à CVM	29/03/2023
2	Divulgação do Aviso ao Mercado	29/03/2023
3	Início do <i>Roadshow</i>	29/03/2023
4	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	19/05/2023
5	Registro da Oferta perante a CVM	22/05/2023
6	Divulgação deste Anúncio de Início e início da Oferta	22/05/2023
7	Liquidação financeira das Debêntures	24/05/2023
8	Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	25/05/2023
9	Data de início da negociação das Debêntures na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3")	25/05/2023

4. Dispensa de Prospecto e de Lâmina da Oferta

Nos termos da Resolução CVM 160, foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a realização desta Oferta, tendo em vista que o público-alvo da Oferta é composto exclusivamente por Investidores Profissionais.

5. Informações Adicionais sobre a Oferta

Maiores informações acerca da Emissora, da Oferta e da sua distribuição podem ser obtidas com o Coordenador Líder ou com a CVM.

Este Anúncio de Início, o anúncio de encerramento da Oferta, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO DAS DEBÊNTURES ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM

¹ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.

² Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicações ao mercado relativas a tais eventos relacionados à Oferta serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3.

OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA. ADICIONALMENTE, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES.

A data deste Anúncio de Início é de 22 de maio de 2023.



Coordenador Líder

